

DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2017/2333 DA COMISSÃO

de 13 de dezembro de 2017

relativa à determinação dos limites quantitativos e à atribuição das quotas de substâncias regulamentadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

[notificada com o número C(2017) 8317]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, checa, croata, espanhola, francesa, grega, inglesa, italiana, letã, maltesa, neerlandesa, polaca e portuguesa)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 2, e o artigo 16.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A introdução em livre prática na União de substâncias regulamentadas importadas está sujeita a limites quantitativos.
- (2) Incumbe à Comissão determinar os referidos limites e atribuir quotas às empresas.
- (3) Incumbe também à Comissão determinar as quantidades de substâncias regulamentadas que não são hidroclorofluorcarbonetos e que podem ser objeto de utilizações laboratoriais e analíticas essenciais, bem como as empresas que as podem utilizar.
- (4) Na determinação das quotas a atribuir para utilizações laboratoriais e analíticas essenciais, é necessário garantir que sejam respeitados os limites quantitativos estabelecidos no artigo 10.º, n.º 6, do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, aplicando o Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão ⁽²⁾. Uma vez que esses limites incluem as quantidades de hidroclorofluorcarbonetos licenciadas para utilizações laboratoriais e analíticas, essa atribuição deve abranger igualmente a produção e a importação de hidroclorofluorcarbonetos para tais utilizações.
- (5) A Comissão publicou um aviso destinado às empresas que em 2018 pretendam importar ou exportar para ou a partir da União Europeia substâncias regulamentadas que empobrecem a camada de ozono e às empresas que pretendam produzir ou importar essas substâncias para utilizações laboratoriais e analíticas ⁽³⁾ em 2018, tendo recebido em resposta declarações sobre as importações pretendidas em 2018.
- (6) Importa estabelecer os limites quantitativos e as quotas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, em consonância com o ciclo de relatórios anuais ao abrigo do Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.
- (7) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do comité instituído pelo artigo 25.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1005/2009,

⁽¹⁾ JO L 286 de 31.10.2009, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011, relativo ao mecanismo de atribuição das quantidades de substâncias regulamentadas que são autorizadas para utilizações laboratoriais e analíticas na União ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (JO L 147 de 2.6.2011, p. 4).

⁽³⁾ JO C 43 de 10.2.2017, p. 5.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Limites quantitativos para introdução em livre prática

As quantidades de substâncias regulamentadas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 que podem ser introduzidas em livre prática na União em 2018, provenientes de fontes exteriores à União, são as seguintes:

| Substâncias regulamentadas | Quantidade (em quilogramas de potencial de empobrecimento do ozono - ODP) |
|---|---|
| Grupo I (clorofluorocarbonetos 11, 12, 113, 114 e 115) e grupo II (outros clorofluorocarbonetos totalmente halogenados) | 2 616 350,00 |
| Grupo III (halons) | 18 566 550,00 |
| Grupo IV (tetracloroeto de carbono) | 22 330 561,00 |
| Grupo V (1,1,1-tricloroetano) | 1 700 000,00 |
| Grupo VI (brometo de metilo) | 480 720,00 |
| Grupo VII (hidrobromofluorocarbonetos) | 4 630,35 |
| Grupo VIII (hidroclorofluorocarbonetos) | 5 635 808,00 |
| Grupo IX (bromoclorometano) | 324 024,00 |

Artigo 2.º

Atribuição de quotas para introdução em livre prática

1. As quotas de clorofluorocarbonetos 11, 12, 113, 114 e 115 e de outros clorofluorocarbonetos totalmente halogenados atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo I.
2. As quotas de halons atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo II.
3. As quotas de tetracloroeto de carbono atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo III.
4. As quotas de 1,1,1-tricloroetano atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo IV.
5. As quotas de brometo de metilo atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo V.
6. As quotas de hidrobromofluorocarbonetos atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo VI.
7. As quotas de hidroclorofluorocarbonetos atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo VII.
8. As quotas de bromoclorometano atribuídas para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 destinam-se aos fins e empresas indicados no anexo VIII.
9. As quotas atribuídas a cada empresa constam do anexo IX.

Artigo 3.º

Quotas para utilizações laboratoriais e analíticas

As quotas de importação e de produção de substâncias regulamentadas para utilizações laboratoriais e analíticas em 2018 são atribuídas às empresas indicadas no anexo X.

As quantidades máximas que essas empresas podem produzir ou importar em 2018 para utilizações laboratoriais e analíticas constam do anexo XI.

Artigo 4.º

Período de validade

A presente decisão é aplicável de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Artigo 5.º

Destinatários

Os destinatários da presente decisão são as seguintes empresas:

| | | | |
|----|--|----|---|
| 1 | 2D Technologies Ltd Fletton Avenue Peterbrough Reino Unido | 2 | Abcr GmbH Im Schleher 10 76187 Karlsruhe Alemanha |
| 3 | AGC Chemicals Europe, Ltd. York House, Hillhouse International FY5 4QD Thornton Cleveleys Reino Unido | 4 | Albemarle Europe SPRL Parc Scientifique Einstein, Rue du Bosquet 9 B-1348 Louvain-la-Neuve Bélgica |
| 5 | ARKEMA FRANCE Rue Estienne d'Orves 420 92705 COLOMBES CEDEX França | 6 | ATELIERS BIGATA SASU RUE JEAN-BAPTISTE PERRIN 10 33320 EYSINES França |
| 7 | BASF Agri-Production S.A.S. Rue de Verdun 32 76410 Saint-Aubin Les Elbeuf França | 8 | Baxter S.A. Boulevard René Branquart 80 7860 Lessines Bélgica |
| 9 | Bayer CropScience AG Alfred-Nobel-Str. 50 40789 Monheim Alemanha | 10 | Biovit d.o.o. Matka Laginje 13 HR-42000 Varazdin Croácia |
| 11 | Blue Cube Germany Assets GmbH & Co. KG Buetzflether Sand 2 21683 Stade Alemanha | 12 | Butterworth Laboratories Ltd Waldegrave Road 54-56 TW118NY LONDON Reino Unido |
| 13 | Ceram Optec SIA Skanstes street 7 K-1 LV-1013 Riga Letónia | 14 | Chemours Netherlands B.V. Baanhoekweg 22 3313LA Dordrecht Países Baixos |

| | | | |
|----|--|----|---|
| 15 | Daikin Refrigerants Europe GmbH Industriepark Höchst 65926 Frankfurt am Main Alemanha | 16 | DIVERCHIM SA RUE DU NOYER, ZAC du Moulin 6 95700 Roissy en France França |
| 17 | Dyneon GmbH Industrieparkstr. 1 84508 Burgkirchen Alemanha | 18 | EAF protect s.r.o. Karlovarská 131/50 35002 Cheb 2 República Checa |
| 19 | ESTO Cheb s.r.o. Palackého 2087/8A 35002 Cheb República Checa | 20 | F-Select GmbH Grosshesselohestr. 18 81479 Munich Alemanha |
| 21 | Fire Fighting Enterprises Ltd Hunting Gate 9 SG4 0TJ Hitchin Reino Unido | 22 | GHC Gerling, Holz & Co. Handels GmbH Ruhrstr. 113 22761 Hamburg Alemanha |
| 23 | GIELLE DI LUIGI GALANTUCCI VIA FERRI ROCCO 32 70022 ALTAMURA Itália | 24 | GlaxoSmithKline Cobden Street DD10 8EA Montrose Reino Unido |
| 25 | Halon & Refrigerant Services Ltd J Reid Trading Estate, Factory Road CH5 2QJ Sandycroft Reino Unido | 26 | Honeywell Fluorine Products Europe BV Laarderhoogtweg 18 1101 EA Amsterdam Países Baixos |
| 27 | Honeywell Speciality Chemicals Seelze GmbH Wunstorfer Str. 40 30926 Seelze Alemanha | 28 | Hovione FarmaCiencia SA Quinta de S. Pedro - Sete Casas 2674-506 Loures Portugal |
| 29 | Hudson Technologies Europe S.r.l. Via delle Macere 20 00060 Formello Itália | 30 | ICL EUROPE COOPERATIEF U.A. Koningin Wilhelminaplein 30 1062 KR Amsterdam Países Baixos |
| 31 | INTERGEO LTD INDUSTRIAL PARK OF THERMI 57001 THESSALONIKI Grécia | 32 | Labmix24 GmbH Jonas-Elkan-Weg 4 46499 Hamminkeln Alemanha |
| 33 | LABORATORIOS MIRET S.A. Geminis 4 08228 Terrassa Espanha | 34 | LGC Standards GmbH Mercatorstr. 51 46485 Wesel Alemanha |
| 35 | Ludwig-Maximilians-University Butenadtstr. 5-13 (HAUS D) DE-81 377 Munich Alemanha | 36 | Lyontech Engineering Ltd Manor Industrial Estate 39 CH6 5UY Flint Reino Unido |

| | | | |
|----|---|----|--|
| 37 | Mebrom NV Antwerpsesteenweg 45 2830 Willebroek Bélgica | 38 | Merck KGaA Frankfurter Strasse 250 64293 Darmstadt Alemanha |
| 39 | Meridian Technical Services Limited Hailey Road 14 DA18 4AP Erith Reino Unido | 40 | Mexichem UK Limited The Heath Business and Technical Park WA7 4QX Runcorn, Cheshire Reino Unido |
| 41 | Ministry of Defense - Chemical Laboratory - Den Helder Bevesierweg 4 1780CA Den Helder Países Baixos | 42 | P.U. POZ-PLISZKA Sp. z o.o. Szczecinska 45 80-392 Gdansk Polónia |
| 43 | PANREAC QUIMICA S.L.U. C/Garraf 2 E08210 Barcelona Espanha | 44 | R.P. CHEM s.r.l. Via San Michele 47 31032 Casale sul Sile (TV) Itália |
| 45 | Rutherford Appleton Laboratory Chilton, Didcot, Oxon OX11 0QX Didcot Reino Unido | 46 | Savi Technologie sp. z o.o. Psary Wolnosci 20 51-180 Wroclaw Polónia |
| 47 | SIGMA ALDRICH CHIMIE sarl Rue de Luzais 80 38070 SAINT QUENTIN FALLAVIER França | 48 | Sigma-Aldrich Chemie GmbH Riedstraße 2 89555 Steinheim Alemanha |
| 49 | SIGMA-ALDRICH COMPANY LTD The Old Brickyard, New Road SP8 4XT Gillingham, DORSET Reino Unido | 50 | Solvay Fluor GmbH Hans-Boeckler-Allee 20 30173 Hannover Alemanha |
| 51 | Solvay Specialty Polymers France SAS Avenue de la Republique 39501 Tavaux Cedex França | 52 | Solvay Specialty Polymers Italy SpA Viale Lombardia 20 20021 Bollate Itália |
| 53 | SPEX CertiPrep LTD Dalston Gardens 2 HA7 1BQ Stanmore Reino Unido | 54 | Sterling Chemical Malta Limited V. Dimech Street 4 1504 FLORIANA Malta |
| 55 | Sterling SpA Via della Carboneria 30 06073 Solomeo - Corciano (PG) Itália | 56 | Syngenta Limited Priestley Road Surrey Research Park 30 GU2 7YH Guildford Reino Unido |
| 57 | Tazzetti SAU Calle Roma 2 28813 Torres de la Alameda Espanha | 58 | Tazzetti SpA Corso Europa 600/A 10088 Volpiano Itália |

| | | | |
|----|--|----|--|
| 59 | TEGA - Technische Gase und Gasetechnik GmbH Werner-von-Siemens-Str. 18 D-97076 Würzburg Alemanha | 60 | Thomas Swan & Co. Ltd. Rotary Way DH8 7ND Consett County Durham Reino Unido |
| 61 | VALLISCOR EUROPA LIMITED 3rd Floor Kilmore House Park Lane Spencer Dock D01 YE64 Dublin 1 Irlanda | | |

Feito em Bruxelas, em 13 de dezembro de 2017.

Pela Comissão
Miguel ARIAS CAÑETE
Membro da Comissão

ANEXO I

GRUPOS I e II

Quotas de importação de clorofluorocarbonetos 11, 12, 113, 114 e 115 e de outros clorofluorocarbonetos totalmente halogenados atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima e como agente de transformação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)

Honeywell Fluorine Products Europe BV (NL)

Solvay Specialty Polymers Italy SpA (IT)

Syngenta Limited (UK)

Tazzetti SAU (ES)

Tazzetti SpA (IT)

TEGA — Technische Gase und Gasetechnik GmbH (DE)

ANEXO II

GRUPO III

Quotas de importação de halons atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima e para utilizações críticas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)
ARKEMA FRANCE (FR)
ATELIERS BIGATA SASU (FR)
BASF Agri-Production S.A.S. (FR)
EAF protect s.r.o. (CZ)
ESTO Cheb s.r.o. (CZ)
Fire Fighting Enterprises Ltd (UK)
GIELLE DI LUIGI GALANTUCCI (IT)
Halon & Refrigerant Services Ltd (UK)
INTERGEO LTD (EL)
Lyontech Engineering Ltd (UK)
Meridian Technical Services Limited (UK)
P.U. POZ-PLISZKA Sp. z o.o. (PL)
Savi Technologie sp. z o.o. (PL)

ANEXO III

GRUPO IV

Quotas de importação de tetracloreto de carbono atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima e como agente de transformação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)

ARKEMA FRANCE (FR)

Blue Cube Germany Assets GmbH & Co. KG (DE)

Ceram Optec SIA (LV)

ANEXO IV

GRUPO V

Quotas de importação de 1,1,1-tricloroetano atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

ARKEMA FRANCE (FR)

ANEXO V

GRUPO VI

Quotas de importação de brometo de metilo atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)

GHC Gerling, Holz & Co. Handels GmbH (DE)

ICL EUROPE COOPERATIEF U.A. (NL)

Mebrom NV (BE)

Sigma-Aldrich Chemie GmbH (DE)

ANEXO VI

GRUPO VII

Quotas de importação de hidrobromofluorocarbonetos atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)

GlaxoSmithKline (UK)

Hovione FarmaCiencia SA (PT)

R.P. CHEM s.r.l. (IT)

Sterling Chemical Malta Limited (MT)

Sterling SpA (IT)

VALLISCOR EUROPA LIMITED (IE)

ANEXO VII

GRUPO VIII

Quotas de importação de hidroclorofluorocarbonetos atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Abcr GmbH (DE)
AGC Chemicals Europe, Ltd. (UK)
ARKEMA FRANCE (FR)
Bayer CropScience AG (DE)
Chemours Netherlands B.V. (NL)
Dyneon GmbH (DE)
Honeywell Fluorine Products Europe BV (NL)
Solvay Fluor GmbH (DE)
Solvay Specialty Polymers France SAS (FR)
Solvay Specialty Polymers Italy SpA (IT)
Tazzetti SAU (ES)
Tazzetti SpA (IT)

ANEXO VIII

GRUPO IX

Quotas de importação de bromoclorometano atribuídas aos importadores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 para utilização como matéria-prima no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Empresa

Albemarle Europe SPRL (BE)
ICL EUROPE COOPERATIEF U.A. (NL)
LABORATORIOS MIRET S.A. (ES)
Sigma-Aldrich Chemie GmbH (DE)
Thomas Swan & Co. Ltd. (UK)
VALLISCOR EUROPA LIMITED (IE)

ANEXO IX

(Comercialmente sensível — confidencial — não se destina a publicação)

—

ANEXO X

Empresas autorizadas a produzir ou importar para utilizações laboratoriais e analíticas em 2018

As quotas de substâncias regulamentadas que podem ser objeto de utilizações laboratoriais e analíticas são atribuídas às empresas a seguir indicadas:

| Empresa |
|---|
| 2D Technologies Ltd (UK) |
| Abcr GmbH (DE) |
| ARKEMA FRANCE (FR) |
| Baxter S.A. (BE) |
| Biovit d.o.o. (HR) |
| Butterworth Laboratories Ltd (UK) |
| Daikin Refrigerants Europe GmbH (DE) |
| DIVERCHIM SA (FR) |
| F-Select GmbH (DE) |
| Honeywell Fluorine Products Europe BV (NL) |
| Honeywell Speciality Chemicals Seelze GmbH (DE) |
| Hudson Technologies Europe S.r.l. (IT) |
| Labmix24 GmbH (DE) |
| LGC Standards GmbH (DE) |
| Ludwig-Maximilians-University (DE) |
| Merck KGaA (DE) |
| Mexichem UK Limited (UK) |
| Ministry of Defense — Chemical Laboratory — Den Helder (NL) |
| PANREAC QUIMICA S.L.U. (ES) |
| Rutherford Appleton Laboratory (UK) |
| SIGMA ALDRICH CHIMIE sarl (FR) |
| Sigma-Aldrich Chemie GmbH (DE) |
| SIGMA-ALDRICH COMPANY LTD (UK) |
| Solvay Fluor GmbH (DE) |
| Solvay Specialty Polymers France SAS (FR) |
| SPEX CertiPrep LTD (UK) |
| VALLISCOR EUROPA LIMITED (IE) |

ANEXO XI

(Comercialmente sensível — confidencial — não se destina a publicação)
